



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 16 2013

2º SEMESTRE

CURSOS TÉCNICOS

Campi do Ifes: Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Linhares, Piúma, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 16 2013

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo	26/05 e 03/06/2013	Jornal e www.ifes.edu.br
Período de inscrição	03/06 a 21/06/2013	www.ifes.edu.br
Período de isenção da taxa	03/06 a 12/06/13	www.ifes.edu.br
Resultado da isenção da taxa de inscrição	14/06/2013	www.ifes.edu.br
Último dia para pagamento das inscrições	24/06/2013	www.ifes.edu.br
Divulgação do local da prova	02/07/2013	www.ifes.edu.br
Provas Objetivas	07/07/2013	Verificar local no site www.ifes.edu.br
Divulgação do gabarito	08/07/2013	www.ifes.edu.br
Recursos contra a prova objetiva	08 e 09/07/2013	www.ifes.edu.br
Divulgação do gabarito pós-recursos	12/07/2013	www.ifes.edu.br
Divulgação do resultado final	16/07/2013	www.ifes.edu.br
Recursos contra o resultado final	17/07/2013	www.ifes.edu.br
Resultado dos recursos contra o resultado final	19/07/2013	www.ifes.edu.br
Matrícula dos candidatos aprovados	Ver item 13	Campus do Curso
Chamada dos suplentes	Ver item 14	Campus do Curso
Início do ano letivo	Informação na matrícula	Campus do Curso

FORMAS DE OFERTA

I- CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES AO ENSINO MÉDIO.

São cursos ofertados a quem esteja cursando o Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra escola, sem dependência. Esta concomitância pode acontecer em uma determinada série, dependendo do curso ofertado.

Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

II-CURSO TÉCNICO (PROEJA) - VAGAS REMANESCENTES. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula e o ensino médio completo. São vagas remanescentes de editais anteriores, destinadas dentro do Projeto para Jovens e Adultos - PROEJA, onde o(a) candidato(a) ingressará no 5º Módulo do Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Este curso terá a diplomação e certificação ao final do curso. Como se trata de curso único, não será possível a certificação do Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de nível médio e vice versa. Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 5.840/06, e Lei nº. 11.741/08.

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO IFES

Em cada perfil estão descritas as principais atribuições, aptidões, funções e/ou habilidades necessárias para o desempenho da profissão.

01) ADMINISTRAÇÃO - Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

02) AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - Atua no projeto, execução e instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais. Realiza a manutenção, medições e testes em equipamentos utilizados em automação de processos industriais. Programa,

opera e mantém sistemas automatizados respeitando normas técnicas e de segurança.

03) BIOTECNOLOGIA - Atua em atividades laboratoriais de diagnósticos, na produção de imunobiológicos e em processos bioquímicos industriais, comerciais e acadêmicos, conforme as normas de bioética e biossegurança. Operacionaliza técnicas como: potenciometria; cromatografia; processos fermentativos; espectrofotometria; extração e amplificação de DNA; técnicas de biologia molecular; procedimentos histológicos, microbiológicos, parasitológicos e imunológicos, cultivo de células "*in vitro*". Colabora com atividades de perícia criminal e investigação genética. Participa de pesquisa de melhoramento genético e de novas tecnologias relacionadas à biotecnologia animal e vegetal. Processa dados e informações relacionadas a laboratórios biotecnológicos com o uso da informática e estatística. Atua em escritórios de patentes biotecnológicas, em consultorias e incubadoras de empresas. Realiza vendas e assistência técnica junto aos fornecedores de equipamentos, insumos e suprimentos na área biotecnológica.

04) ELETROMECCÂNICA - Atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

05) ELETROTÉCNICA - Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infra-estrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

06) ESTRADAS - Atua no planejamento e execução da implantação de estradas considerando normas técnicas e de segurança. Executa pontes, bueiros e viadutos. Realiza a fiscalização e manutenção de vias terrestres. Utiliza equipamentos de engenharia. Realiza a identificação de depósitos naturais de minério. Executa e analisa ensaios tecnológicos de

materiais.

07) GEOPROCESSAMENTO - Planeja serviços de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados, a partir de técnicas e aplicativos especializados. Efetua levantamento topográfico e coleta de dados espaciais. Atualiza cadastro técnico multifinalitário. Cria modelos de fenômenos ambientais. Elaborar produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções. Executa o tratamento e a análise de dados de diferentes sistemas de sensores remotos. Analisa dados espaciais e não-espaciais a partir do uso de sistemas de informação geográfica.

08) INFORMÁTICA - Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

09) LOGÍSTICA - Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda programa de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho no sistema logístico.

10) MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA FERROVIÁRIA - Atua na execução, inspeção, análise de falha e supervisão de montagens e manutenção de peças, equipamentos, componentes e conjuntos relacionados à manutenção eletromecânica de vagões, locomotivas e sinalização de ferrovias de carga. Planeja, programa e realiza as atividades de manutenção em conformidade com normas e procedimentos técnicos. Executa atividades de apoio à especificação de equipamentos, ao planejamento, organização, controle e acompanhamento dos processos de manutenção dos materiais rodantes. Faz intervenções de manutenção, organizando e controlando os serviços, coletando, analisando e efetuando a gestão da base de dados. Coordena e orienta equipes de profissionais envolvidos com a manutenção eletromecânica ferroviária.

11) MECÂNICA - Atua na elaboração de projetos de produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas técnicas e

normas relacionadas a segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

12) MEIO AMBIENTE - Coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentação ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

13) METALURGIA - Participa no projeto, planejamento e supervisão dos processos para obtenção, transformação, fundição e tratamento dos metais e suas ligas. Executa operações de soldagem, serralheria, ferraria e reparos de estruturas metálicas. Aplica técnicas de medição, testes e ensaios. Este curso assume linha de formação específica de acordo com o tipo de processo de transformação de metais e suas ligas.

14) MINERAÇÃO - Opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrânea e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e secagem.

15) PROCESSAMENTO DE PESCADO -

Elabora produtos e subprodutos do pescado para fins de beneficiamento e comercialização. Controla a qualidade do pescado para o processamento. Desenvolve atividades operacionais de beneficiamento do pescado, tais como recepção, lavagem, classificação e processamento, empregando técnicas de abate, congelamento, descongelamento, descamação, evisceração, filetagem e postagem do pescado. Realiza a sanitização do setor de beneficiamento, promovendo o tratamento adequado de resíduos e efluentes. Atua na gestão da unidade de beneficiamento, controlando estoques de insumos e produtos.

16) QUÍMICA - Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos

laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação

de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança.

17) SEGURANÇA DO TRABALHO - Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas

regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 16 2013, DE 26 DE MAIO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Curso Técnico-Projeja - vagas remanescentes, para os Campi do Ifes, com ingresso para o 2º semestre letivo de 2013.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró Reitoria de Ensino do Ifes. A esta Gerência cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

1.2. A seleção será realizada em um único dia.

1.3. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para o ingresso no 2º semestre letivo de 2013 nos cursos técnicos oferecidos pelos Campi do Ifes.

2. DAS VAGAS, CURSOS, DURAÇÃO E PRÉ-REQUISITO

2.1. CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES: São cursos ofertados a quem esteja cursando o Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio em outra escola, sem dependência.

Estes cursos são ofertados, também, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Campus Aracruz

Concomitância – 3ª série									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa Todo o ensino fundamental em escola pública				Total de Vagas
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
					PPI	OE	PPI	OE	
Mecânica	Noturno	572	2 anos	20	06	04	06	04	40

Endereço: Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – Registro Acadêmico – Tel: 27 3256-0960
Horário de Atendimento: 9h às 18h

Campus Cachoeiro de Itapemirim

Concomitância – 3ª série									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Eletromecânica	Noturno	612	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mineração	Noturno	614	2 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Noturno	616	2 anos	20	06	04	06	04	40

Endereço: Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – Registro Acadêmico –
Tel: 28 3526-9008 - Horário de Atendimento: 9h às 19h

Campus Cariacica

Concomitância – 3ª série									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Logística	Noturno	814	2 anos	18	05	04	05	04	36
Manut. Eletromecânica Ferroviária	Noturno	818	2 anos	18	05	04	05	04	36

Endereço: Rod. Governador José Sette, s/nº – Itacibá-Cariacica – Registro Acadêmico – Tel: 27 3246-1620 / 3246-1606 Horário de Atendimento: 8h às 19h

Campus Colatina

Concomitância – 3ª série									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Informática	Noturno	230	2 anos	16	05	03	05	03	32

Endereço: Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – Coordenadoria de Processo de Seleção – Tel: 27 3723-1500 – Horário de Atendimento: 8h às 14h

Campus Guarapari**Concomitância – 3ª série**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Administração	Noturno	952	1 ano e meio	20	06	04	06	04	40

Endereço: Estrada das Tartarugas, s/n– Muquiçaba – Guarapari – Registro Acadêmico – Tel 27 3362-6607 - Horário de Atendimento: 13h às 18h

Campus Ibatiba**Concomitância – 3ª série**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Meio Ambiente	Noturno	752	2 anos	18	05	04	05	04	36

Endereço: Avenida Sete de Novembro, 40 – Centro - Ibatiba – Registro Acadêmico – Tel 28 35431335
Horário de Atendimento: 9h às 17h

Campus Linhares**Concomitância – 3ª série**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Automação Industrial	Noturno	712	2 anos	14	04	03	04	03	28
Administração	Noturno	714	1 ano e meio	18	05	04	05	04	36

Endereço: Avenida Filogônio Peixoto, s/nº – Bairro Aviso – Linhares – Registro Acadêmico – Tel: 27 3371-1406 - Horário de Atendimento: 9h às 17h

Campus Piúma**Concomitância – 2ª série**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Processamento de Pescado	Noturno	970	2 anos	20	06	04	06	04	40

Endereço: Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma - Registro Acadêmico - Tel 28 3520-3205 - Horário de Atendimento: 9h às 17h

Campus São Mateus**Concomitância – 3ª série**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Eletrotécnica	Noturno	514	2 anos	16	05	03	05	03	32

Endereço: Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – Registro Acadêmico – Tel: 27 3771-1262 – Horário de Atendimento: 9h às 16h

Campus Serra**Concomitância – 3ª série**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Automação Industrial	Matutino	411	2 anos	16	05	03	05	03	32
Automação Industrial	Noturno	412	2 anos	16	05	03	05	03	32
Informática	Vespertino	421	2 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Noturno	422	2 anos	20	06	04	06	04	40

Endereço: Rod. ES 010, km 6,5 – Mangueiros – Serra – Coordenadoria de Apoio ao Ensino – Tel: 27 3348-9216 – Horário de Atendimento: 8h30min às 16h30min.

*O Curso Técnico de Informática, código 421, Vespertino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno a partir do 2º módulo.

* O Curso Técnico de Automação Industrial, código 411, Matutino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno a partir do 3º módulo.

Campus Vila Velha**Concomitância – 3ª série**

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Biotechnology	Matutino	109	2 anos	20	06	04	06	04	40
Química	Vespertino	111	2 anos	20	06	04	06	04	40

Endereço: Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES – Prédio Administrativo – Sala 104 - Tel: 27 3149-0733 - Horário de Atendimento: 13h às 17h

* No Curso Técnico de Química, código 111, Vespertino os dois primeiros períodos serão oferecidos no turno vespertino e os dois últimos períodos no turno noturno.

Campus Vitória

Concomitância – 3ª série									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Eletrônica	Noturno	122	2 anos	16	05	03	05	03	32
Estradas	Noturno	116	2 anos	10	03	02	03	02	20
Geoprocessamento	Noturno	128	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mecânica	Noturno	130	2 anos	18	05	04	05	04	36
Mecânica	Vespertino	131	2 anos	18	05	04	05	04	36
Metalurgia	Vespertino	133	2 anos	16	05	03	05	03	32
Segurança do Trabalho	Noturno	136	2 anos	20	06	04	06	04	40

Endereço: Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Gerência de Processos de Seleção – Tel: 27 3331-2152 Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 17h

Endereço somente para Matrícula: Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Registro Acadêmico – Tel: 3331-2154 - Horário de Atendimento: 9h às 16h

2.2. CURSOS TÉCNICOS PROEJA -VAGAS REMANESCENTES: Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá ter no mínimo 18 (Dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula e o ensino médio completo. São vagas remanescentes de editais anteriores, destinadas dentro do Projeto para Jovens e Adultos - PROEJA, onde o(a) candidato(a) ingressará no 5º Módulo do Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos. Este curso terá a diplomação e certificação ao final do curso. Como se trata de curso único, não será possível a certificação do Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de nível médio e vice versa. Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 5.840/06, e Lei nº. 11.741/08.

Campus Vitória

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública				
					Ação Afirmativa 1		Ação Afirmativa 2		
PPI	OE	PPI	OE						
Metalurgia	Noturno	184	2 anos	10	03	02	03	02	20

Endereço: Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – Gerência de Processos de Seleção – Tel: 27 3331-2152 – Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 17h

Endereço somente para Matrícula: Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Registro Acadêmico – Tel: 3331-2154 – Horário de Atendimento: 9h às 16h

2.2.1. O(A) candidato(a) aos Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio para Jovens e Adultos (PROEJA)-Vagas Remanescentes, deverá preencher e assinar a declaração (**ANEXO III**) de que não possui ou esteja matriculado em Curso Superior de qualquer Instituição de Ensino Pública ou Privada.

3. DAS VAGAS AFIRMATIVAS(COTAS)

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado **TODO** o ensino fundamental em escolas públicas, respeitando a proporção mínima

do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sendo assim, as vagas serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas (**PPI**), brancos, amarelos e os não declarados (**OE**). Os outros 50% serão destinados à livre concorrência.

3.1. O candidato optante pela reserva de vagas deverá indicar no ato da inscrição o tipo de vagas afirmativas que participará:

a)Vagas de ação afirmativa 1 = RENDA < =1,5 SM/P: Para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas e tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio ou R\$ 1.017,00).

b)Vagas de ação afirmativa 2 = Para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas.

3.2. Não poderão concorrer às vagas de ação afirmativa os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas que não se enquadram na definição de escola pública, descrita na Portaria Normativa nº 18 de outubro de 2012.

4. 2ª (SEGUNDA) OPÇÃO DE CURSO:

4.1. A segunda opção deverá estar dentre os cursos de mesma forma de oferta e mesma modalidade de concorrência, ambos correlatos com a primeira opção, podendo ser do mesmo campus ou de qualquer outro campus do Ifes.

4.2. É vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência (vagas afirmativas ou ampla concorrência) que deverá ser escolhida no início de inscrição e que valerá para as duas opções.

4.3. Depois de encerrado o prazo para inscrições o candidato NÃO poderá alterar as suas opções de curso, campus e modalidade de concorrência, sendo sua classificação no processo seletivo do Ifes efetuada com base na inscrição homologada no sistema,

4.4. Para a classificação final do candidato, será considerada a 1ª opção de curso escolhido, mencionada no formulário eletrônico de inscrição.

4.4.1. O candidato será convocado para a 2ª opção somente se houver vaga remanescente após a chamada dos candidatos classificados em 1ª opção (lista de classificados e, em seguida, lista de suplentes).

4.5. Caso o candidato seja convocado e efetive a matrícula no curso escolhido como 2ª opção, o mesmo será, automaticamente, EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido como 1ª opção.

4.6. O candidato assinará uma declaração confirmando que está ciente de que será EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido em 1ª opção caso se matricule na 2ª opção.

4.7. O candidato aprovado em 1ª opção que não efetuar a matrícula será excluído do processo, perdendo, assim, o direito em fazer uso da 2ª opção.

4.8. Os critérios de classificação e desempate para a 2ª opção serão os mesmos da 1ª opção.

4.9. Os candidatos ao curso técnico PROEJA –vagas remanescentes, cód. 184, não terão direito à segunda opção tendo em vista ser ofertado de forma diferente.

5. CONSIDERAÇÕES

5.1. Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.

5.2. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico pedagógica.

5.3. O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

5.4. Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, serem transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

5.5. A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado Campus em que o número de inscritos não preencha 70% número das vagas ofertadas. Neste caso, a taxa de inscrição paga será devolvida.

5.6. É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina matrículas simultâneas em mais de um Curso no Ifes.

6. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.1. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE ter o cadastro de pessoa física (CPF) próprio.

6.2. O(A) candidato(a) menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no item **6.6**, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento, e após todo o procedimento para a inscrição, imprimir o cartão de identificação e levar ao Campus de interesse do Curso **até a data de encerramento das inscrições**, com 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, Certidão de nascimento e a GRU paga, para que seja carimbada e validada a inscrição. O cartão de identificação devidamente carimbado deverá ser apresentado no dia da prova junto com a certidão de Nascimento.

6.2.1. ATENÇÃO: somente o(a) candidato(a) menor de idade e que não possua nenhum documento listado no item 6.6 deverá imprimir o Cartão de Identificação.

6.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 03 a 21 de junho de 2013.

6.4. O valor da taxa será de R\$ 51,00 (cinquenta e um) reais.

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do(a) candidato(a), ausência no dia da prova ou erro do(a) candidato(a) no ato da inscrição para o processo de inscrição.

6.5. Procedimento para a inscrição:

a) As inscrições serão realizadas no período de **03/06 a 21/06/2013**, EXCLUSIVAMENTE via Internet pelo site [b\) Ao se inscrever no processo seletivo do Ifes, o candidato deverá optar:](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do>Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 16 2013, no qual o(a) candidato(a) terá acesso ao Edital completo, ao questionário sócio econômico e ao formulário de inscrição, cabendo a ele preencher TODOS os campos, conforme instruções contidas naquela página. Ao terminar e confirmar os dados da inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de confirmação e solicitará a impressão da GRU (Guia de Recolhimento da União) no valor de R$51,00 (cinquenta e um reais) a ser paga em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 24/06/2013. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do(a) candidato(a) gerar uma nova GRU. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas no telefone 27 3331-2152;</p></div><div data-bbox=)

I - em ordem de preferência, a 1ª e a 2ª opção de curso, conforme definido pelo programa;

II – o modalidade de concorrência (vagas afirmativas ou ampla concorrência), que participará:

1) Para as vagas afirmativas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor (cotista) ou;

2) Para as vagas destinadas à ampla concorrência.

c) O ambiente de inscrição ficará aberto até às 23h e 59min do dia **21/06/2013**. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições;

d) Em cada campus do Ifes, será disponibilizado (somente nos dias úteis e horários definidos) um microcomputador com acesso gratuito à internet, para que os candidatos possam preencher a inscrição.

e) O(A) candidato(a) que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o **dia 24 de junho de 2013**, não terá a sua inscrição efetivada e consequentemente estará excluído do Processo Seletivo.

6.6. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

6.7. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção do pagamento da taxa.

6.8. O (A) candidato(a) terá direito a **APENAS** uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga

ou isenta.

6.9. O (A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da GRU e a solicitação da isenção.

6.10. O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.11. Após efetivada a inscrição, NÃO será permitida a mudança de opção de Campus e/ou de curso.

6.12. O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de qualquer um dos passos do item 6.5 não significará que o(a) candidato(a) esteja inscrito.

6.13. O (A) candidato(a) deverá preencher o questionário sócio econômico;

6.14. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2012)

6.14.1. O (A) candidato(a) que participou da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2012) e tiver sido premiado terá acréscimo de pontos à sua nota final do PS 16 2013, de acordo com os seguintes critérios:

a) Acréscimo de 50 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de ouro;

b) Acréscimo de 30 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de prata;

c) Acréscimo de 20 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de bronze.

6.14.2. A bonificação não exime o(a) candidato(a) de todas as demais exigências do edital.

6.14.3. Os resultados da OBMEP/2012 somente serão considerados para efeito de acréscimo de pontos no PS 16 2013 se forem comprovados pelo(a) candidato(a), através da cópia da premiação encaminhada a Gerência de Processos de Seleção – Campus Vitória ou nos Campi de interesse do Curso, até o dia 24/06/2013.

7. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida **NO ATO** da inscrição de **03 a 12 de junho de 2013**, e a documentação comprobatória deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser entregue até o dia 12/06/2013, no Campus de interesse do curso (observar o local e horário no Campo das vagas) ou poderá ainda ser postada para a Gerência de Processos de Seleção – Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES-CEP:29040-780 até o dia 12/06/2013.

7.2. Terá direito à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que conclui ou tenha estudado as séries do ensino médio necessárias ao pré-requisito do curso (concomitância) em escola pública, ou particular como aluno bolsista (em função de carência sócio-econômica), ou através de exames supletivos ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula;

7.2.1. Não serão aceitos para a isenção da taxa documentos emitidos pelo Enceja e Certificado do ENEM.

7.3. Documentação para solicitação da isenção da taxa:

a) Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento; (original e cópia simples)

b) CPF – Cadastro de Pessoa física; (cópia simples);

c) Histórico Escolar constando as séries do Ensino Médio (original e cópia simples);

• Será aceita, para os candidatos que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando a escolaridade, em papel timbrado e com carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado, conforme modelo do **ANEXO II** do Edital completo do candidato.

d) O (A) candidato(a) que tenha estudado em escola particular deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista devido a situação sócioeconômica;

e) GRU que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 16 2013.

7.4. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a

solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática no processo de isenção.

7.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site [www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes](http://www.ifes.edu.br/Quero%20ser%20aluno%20do%20Ifes), Processo Seletivo 2013/PS 16 2013, a partir do dia da entrega até o dia 14/06/2013, no item consulte inscrição.

7.5.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa. O (A) candidato(a) terá até o dia 18/06/2013, para solicitar revisão do resultado, no Campi onde deixou a documentação de isenção, ou pelo tel 27 3331-2152, no caso de envio da documentação pelo correio. **Após este prazo não será aceita nenhuma reclamação.**

7.6. O (A) candidato(a) cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA, deverá efetuar o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União), impreterivelmente, até o dia 24/06/2013, para poder participar deste Processo Seletivo.

8. CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

8.1. O (A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao Campus para o qual se inscreveu, DURANTE O PERÍODO DAS INSCRIÇÕES (03 a 21/06/2013), e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no **ANEXO I** deste Edital. O (A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico atual (original e cópia), comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa. Em qualquer solicitação posterior o candidato não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos. A resposta à solicitação de atendimento especial será dada em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da solicitação.

8.2. A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.3. O (A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no Campus para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

9. DOS CANDIDATOS TREINEIROS

O (A) Candidato(a) Treineiro é aquele inscrito no Processo Seletivo, a quem será facultado o direito de participação nas provas, **exclusivamente** como **TREINAMENTO**. Assim, em **nenhuma** circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, matricular-se em nenhum dos cursos do Ifes. O (A) candidato(a) treineiro não terá direito à isenção da taxa.

9. DO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE PROVA

9.1. O(A) candidato(a) deverá consultar o local da prova no site www.ifes.edu.br, a partir do dia **02/07/2013**.

9.2. O (A) candidato(a) **NÃO receberá Cartão de Identificação**, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar no dia da prova o Documento Oficial de Identificação utilizado para inscrição com exceção do menor de idade que se inscreveu conforme o item 6.2.

9.3. No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas apresentando o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 30 dias, junto com outro documento de identificação listado no item 5.6.

9.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do seu local de prova com antecedência. O (A) candidato(a) somente poderá realizar a prova no local designado pelo Ifes.

9.5. Não será feita nenhuma alteração de prova ou modalidade no dia da prova.

10. DAS PROVAS

10.1. Todas as PROVAS serão aplicadas no dia 07 DE JULHO DE 2013, das 9h às 13h.

10.2. A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se 10 (dez) pontos para cada questão, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta.

10.2.1. Provas para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Cursos Técnicos PROEJA

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
07/07/2013	9h	4h	Língua Portuguesa	10	100 pontos
			Matemática	10	100 pontos
			Física	06	60 pontos
			Química	06	60 pontos
			Biologia	06	60 pontos
			Geografia	06	60 pontos
			História	06	60 pontos

10.3. O (A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes de seu início, munido (a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu e/ou Cartão de Identificação (caso do menor de idade) e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.

10.4. O (A) candidato(a) poderá levar o caderno de provas, após 2 (duas) horas do seu início.

10.5. Durante a realização das provas, é expressamente proibida a comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

10.6. O (A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

10.7. O Cartão resposta é semelhante ao volante da Loto e será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

10.8. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

10.9. O(A) candidato(a) deverá retirar a bateria do aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova, caso não o faça e o aparelho de celular tocar, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

10.10. O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital.

10.11. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

10.12. No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

11. Será **ELIMINADO** o(a) candidato(a) que :

- a) Faltar à prova;
- b) Abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
- d) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a);
- e) Sair do local da prova sem entregar o cartão resposta.
- f) Não permitir sua identificação;

- g) Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
- h) Obter nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo.
- i) Durante a realização das provas utilizar boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.
- j) Não desligar e retirar a bateria do celular durante a prova.

12. DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS

12.1. O gabarito será divulgado no dia 08/07/2013, via Internet no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 16 2013.

12.2. Nos dias 08 e 09/07/2013 no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 16 2013/**Consultar inscrição**, somente o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova.

12.3. O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 12/07/2013, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 16 2013.

12.4. A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia **16/07/2013**, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 16 2013.

12.5. No dia **17/07/2013**, no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 16 2013 o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o Resultado Final.

12.6. O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia **19/07/2013**, no endereço <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do Ifes/Processo Seletivo 2013/PS 16 2013.

12.7. O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.

12.8. Será divulgado no dia **05/08/2013**, a relação dos Campi com as vagas remanescentes para a 2ª opção de curso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO

13.1. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso (aprovado), dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

13.2. Em caso de **EMPATE** na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova de Matemática;
- c) Maior número de pontos na prova de Física;
- d) Maior número de pontos na prova de Química;
- e) Maior número de pontos na prova de Biologia;
- f) Maior número de pontos na prova de Geografia;
- g) Maior número de pontos na prova de História;
- h) Menor número de inscrição.

14 – DA MATRÍCULA

Os candidatos serão matriculados atendendo a ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital. A lista de suplentes obedecerá o disposto no item 15 deste Edital

14.1. Calendário da matrícula dos candidatos classificados dentro do número de vagas.

CAMPI	HORÁRIO	DATA	CURSOS
ARACRUZ	9h às 17h	23 e 24/07/2013	Curso Técnico de Mecânica

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	10h às 16h	25 e 26/07/2013	Todos os Cursos Técnicos
CARIACICA	8h às 20h	23 a 25/07/2013	Todos os Cursos Técnicos
COLATINA	9h às 15h	22 e 26/07/2013	Curso Técnico Informática
GUARAPARI	13h às 20h	18 e 19/07/2013	Curso Técnico de Administração
IBATIBA	9h às 17h	22 e 23/07/2013	Curso Técnico de Meio Ambiente
LINHARES	9h às 17h30min.	23 a 25/07/2013	Todos os Cursos Técnicos
PIUMA	9h às 16h	23 e 24/07/2013	Curso Técnico de Processamento de Pescado
SANTA TERESA	7h às 11h e 12h30min às 16h30min	22 e 23/07/2013	Todos os Cursos
SÃO MATEUS	10h às 16h	23 e 24/07/2013	Curso Técnico Eletrotécnica
SERRA	10h às 16h	24 a 25/07/2013	Todos os Cursos
VILA VELHA	13h às 17h	22 a 24/07/2013	Todos os Cursos
VITÓRIA	9h às 16h	22/07/2013	Curso Técnico Mecânica
		23/07/2013	Cursos Técnicos Geoprocessamento e Estradas
		24/07/2013	Cursos Técnicos Eletrotécnica e Segurança do Trabalho
		25/07/2013	Curso Técnico Metalurgia e Curso Técnico de Metalurgia - PROEJA

14.2. Documentos necessários à matrícula:

- a) Documentação SOMENTE para os candidatos cotistas, item 14.3.
- b) Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM (original);
- d) Documento comprobatório original da conclusão do 2º ano do Ensino Médio sem dependência e comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2013, para os cursos concomitantes com a 3ª série; (original);
- e) Documento comprobatório original da conclusão do 1º ano do Ensino Médio sem dependência e comprovação de matrícula no 2º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2013, para o curso concomitante de Processamento de Pescado, em Piúma; (original);
- f) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- h) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- i) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- j) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- k) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, no ano em que fizer 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- l) Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- m) 02 (duas) foto 3x4 de frente recente e colorida;
- n) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- o) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- p) Cartão de vacinação atualizado; Somente para o Campus de Cachoeiro de Itapemirim (original e cópia simples);
- q) Procuração no caso da matrícula ser efetuada por terceiro, conforme item 14.6.

14.3. COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS AFIRMATIVAS 1 E 2 PARA OS CANDIDATOS COTISTAS

Na data da matrícula o candidato **APROVADO** dentro do limite de vagas, optantes pelas ações afirmativas, deverão apresentar junto com a documentação necessária para a matrícula, no Campus do Curso, a **comprovação** de sua condição de cotista, conforme sua situação:

a) Comprovação de renda familiar bruta mensal para optantes pelas vagas afirmativas 1 = RENDA < = 1,5 SM/P que deverá ser comprovada por todos os membros da família:

O candidato optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 1, candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, deverá apresentar a documentação exigida no **ANEXO IV** deste edital.

b) Comprovação da documentação para optantes pelas vagas afirmativas 2 = Todo o ensino fundamental em escola pública

O candidato optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 2, que for aprovado, deverá apresentar a documentação exigida no **ANEXO V** deste Edital.

14.3.1. O candidato aprovado que tiver sua documentação de Ação Afirmativa 1 ou 2 (cotista) indeferida ou não comparecer na data estipulada neste Edital para apresentar a documentação será eliminado do PS 16 2013, e o candidato suplente do mesmo grupo de vagas será convocado.

14.4. No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando **OBRIGADO a entregar** o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, **sob pena de ter cancelada a matrícula provisória no caso de não cumprimento deste prazo.**

14.5. A matrícula deverá ser efetivada, **obrigatoriamente**, no semestre letivo do curso ofertado.

14.6. A matrícula dos candidatos poderá ser efetivada pelo(a) candidato(a), pelos pais, ou por terceiros, mediante procuração acompanhada de toda a documentação e cópia da CI do Procurador.

14.7. De acordo com a Orientação Normativa do Ifes nº 01/2012, de 31 de agosto de 2012, quando cessado o vínculo de matrícula com qualquer campus do Instituto Federal do Espírito Santo, por conclusão de curso ou pelo cancelamento da mesma em conformidade com o Regulamento da Organização Didática pertinente, o egresso ou ex-aluno tem o direito de retirar o histórico original entregue no ato da matrícula.

14.8. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

14.10. O (A) candidato(a) aprovado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

14.11. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

14.12. A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

14.13. Será cancelada a matrícula do aluno que:

a) Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal; e/ou

b) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

15. CHAMADA DE SUPLENTES

15.1. A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita por telefone, telegrama ou e-mail.

15.2. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do candidato. As vagas remanescentes da Ampla Concorrência serão preenchidas pelos candidatos suplentes da Ampla Concorrência e da Ação Afirmativa, serão preenchidas pelos candidatos da Ação Afirmativa.

15.3. O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas 1 e 2, serão preenchidas da seguinte forma:

I - Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (Ação Afirmativa 1):

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

b) que se autodeclararam outras etnias.

II - Todo o ensino fundamental em escola pública (Ação Afirmativa 2):

a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;

b) que se autodeclararam outras etnias.

15.3.1. As vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea "a" do inciso I (ação Afirmativa 1) serão ofertadas, pela ordem:

a) aos candidatos do grupo indicado na alínea "a", do inciso I ;e após

b) aos candidatos do grupo indicado na alínea "b", do inciso I ;e

c) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso II , prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

15.3.2. As vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea "b", do inciso I (vagas afirmativas 1) serão ofertadas, pela ordem:

a) candidatos do grupo indicado na alínea "b", do inciso I ; e

b) aos candidatos do grupo indicado na alínea "a", do inciso I ; e

b) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso II , prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea "b" do mesmo inciso;

15.3.3. As vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea "a", do inciso II (vagas afirmativas 2) serão ofertadas, pela ordem:

a) aos candidatos do grupo indicado na alínea "a", do inciso II ;e após

b) aos candidatos do grupo indicado na alínea "b", do inciso II ;e

c) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;

15.3.4. As vagas reservadas para o grupo de candidatos indicado na alínea "b", do inciso II (vagas afirmativas 2) serão ofertadas, pela ordem:

a) candidatos do grupo indicado na alínea "b", do inciso II ; e

b) aos candidatos do grupo indicado na alínea "a", do inciso II ; e

c) restando vagas, aos candidatos do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos candidatos de que trata a alínea "b" do mesmo inciso;

15.4. As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos itens 15.3, serão ofertadas aos candidatos da ampla concorrência.

15.5. Após esgotadas todas as listas de chamada de suplentes, as vagas serão preenchidas seguindo a modalidade de concorrência (vagas afirmativas ou ampla concorrência) e a ordem de classificação com candidatos da 2ª opção.

16. ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Voltada para alunos prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e regularmente matriculados no Ifes, a Política de Assistência Estudantil do Ifes visa contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes, para que o desempenho acadêmico dos estudantes não seja afetado por condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar por meio da oferta de diversos programas. Para conhecer melhor acesse os endereços abaixo:

• http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/institucional/conselho_superior/2011/RES_CS_19_2011_politica_assistencia_estudantil.pdf

• http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/institucional/conselho_superior/2011/Anexo_I_RES_CS_19_2011_politica%20assistencia%20estudantil.pdf

17. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;

2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);

3. Linguagem literária: figuras de linguagem;

4. Sintaxe de concordância e de regência;

5. Uso do acento indicativo de crase;

6. Funções da linguagem;

7. Níveis de linguagem;

8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);

9. Ortografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática: teoria e prática**. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ermani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

MATEMÁTICA

1. Trigonometria: Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.

2. Álgebra: Estudo completo das funções de 1º e 2º graus; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.

3. Geometria espacial: Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavalieri; Inscrição e circunscrição de sólidos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática– Contexto & Aplicações**: Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V

GIOVANNI, José Ruy. BONJORNIO, José Roberto. **Matemática**: Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V

IEZZI, Gelson e outros. **Matemática: Ciência e aplicações**: Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V

MACHADO, Antônio dos Santos. **Matemática: temas e metas**. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

FÍSICA

1. Cinemática Escalar e Vetorial

2. As Leis de Newton

3. Gravitação Universal

4. Hidrostática

5. Conservação da Energia Mecânica

6. Conservação da Quantidade de Movimento

7. Temperatura e Dilatação

8. Calorimetria

9. As leis da termodinâmica

10. Mudança de Fase

11. Reflexão e Refração da Luz

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da. Curso de física. São Paulo: Scipione, 4ª ed., 1977.

RAMALHO, Jr. Francisco. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de. Os Fundamentos da física. São Paulo: Moderna, 3v, 6ª ed., 1994

QUÍMICA:

1. Estrutura atômica: modelos atômicos, estrutura fundamental da matéria, números quânticos, distribuição eletrônica em átomos no estado fundamental e em íons, semelhanças atômicas.

2. Classificação periódica: configurações eletrônicas dos elementos químicos de acordo com o posicionamento dos mesmos na tabela periódica, propriedades periódicas.

3. Ligações químicas: teoria do octeto, ligação iônica, ligação simples e coordenada (dativa) e ligação metálica, polaridade das ligações, número de oxidação, forças intermoleculares, estruturas e propriedades das substâncias, geometria molecular.

4. Funções inorgânicas: conceitos, propriedades físicas e químicas, formulação e nomenclatura.

5. Reações químicas inorgânicas: classificação, representação das reações, ocorrência e balanceamento.

6. Cálculos químicos: Leis ponderais e volumétricas, número de Avogadro, mol, massa molar e volume molar.

7. Estequiometria: cálculo de fórmula percentual, mínima e molecular, estequiometria das reações, reações com reagentes limitantes, rendimento e grau de pureza.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FELTRE, Ricardo. **Fundamentos da Química**. Vol. Único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.

FONSECA, Marta Reis Marques da. **Interatividade Química**. São Paulo: FTD, 2003.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. **Química na abordagem do cotidiano** – Vol. único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. **Química**, Vol. único – Química Geral. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

BIOLOGIA:

1. Bioquímica celular - Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos Nucléicos: propriedades e funções.

2. Citologia - Membrana Plasmática: composição, função e transporte; Citoplasma e Núcleo: estruturas e funções; Código Genético e Síntese Protéica; Mitose e Meiose.

3. Seres vivos – Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia : características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes.

4. Fisiologia humana – Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor e imunológico (órgãos componentes, funções e principais distúrbios).

5. Genética - Conceitos básicos; 1ª e 2ª leis de Mendel; Heredograma; Probabilidade; Herança dos grupos sanguíneos; Biotecnologia.

6. Evolução - Evidências e Teorias evolutivas (Lamarck, Darwin e Neodarwinismo).

7. Ecologia - Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Ciclo da matéria; Relações ecológicas entre os seres vivos; Desequilíbrios ambientais (causas, consequências e sustentabilidade).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AMABIS & MARTHO. **Biologia das células**. Volume 1- 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.

AMABIS & MARTHO. **Biologia dos organismos**. Volume 2- 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.

AMABIS & MARTHO. **Biologia das populações**. Volume 3 - 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.

CÉSAR & SEZAR. **Biologia**. Volume 1, 2 e 3 - 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

Lopes, S. **Bio**. Volume 1, 2 E 3 - 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2006.

HISTÓRIA

1. A pólis grega

2. Formação e desagregação do Império Romano

3. O Feudalismo

4. Reforma, Contrarreforma e Renascimento

5. O Império ultramarino português e a conquista do Novo Mundo

6. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones

7. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas
8. O Iluminismo e a Revolução Francesa
9. A crise do sistema colonial nas Américas
10. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial e da urbanização.
11. A formação das nações latinoamericanas no século XIX
12. O Imperialismo dos séculos XIX e XX e a partilha da África e da Ásia
13. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX
14. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Bush
15. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil no século XX.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AQUINO, Rubin Santos Leão et alii História da Sociedade Americana São Paulo, Ao Livro Técnico. 1978.

AQUINO et alii. História das Sociedades das sociedades modernas as sociedades atuais. São Paulo, Ao Livro Técnico.

ARRUDA, José Jobson de. História Moderna e Contemporânea. São Paulo. Ática. s.d. História do Brasil. São Paulo. Atual. S.d.

HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro.

KOSHIBA, Luis. PEREIRA, Denise M. F. História do Brasil. São Paulo. Atual. s.d.

MARQUES, Adhemar Martins et alii. História. Belo Horizonte, Lê. 3.v. s.d.

MENDES, Jr. Antônio et alii. Brasil História. Texto e Consulta. São Paulo, 4 volumes, Brasiliense.

MOTA, Myrian Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História: das cavernas ao terceiro milênio. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

GEOGRAFIA

1. A dinâmica do espaço geográfico

A fisionomia da superfície terrestre; As conquistas tecnológicas e a alteração do equilíbrio natural; Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida; Informações e recursos: representação dos fatos relativos à dinâmica terrestre.

2. Brasil: Dinâmica da Natureza. Relevo, clima, Hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, unidades de conservação;

3. O mundo em transformação: as questões econômicas e os problemas geopolíticos. Um mundo que se abre; Um mundo que se fecha; Tensões, conflitos, guerras; Mapas, índices, taxas

4. O homem criador de paisagem/modificador do espaço

O espaço geográfico produzido/apropriado; A paisagem rural; A paisagem urbana; A população mundial: estrutura, dinâmica e problemas.

5. O território brasileiro: um espaço globalizado

Nacionalidade e identidade cultural; A questão ambiental no Brasil; O problema das comunicações num território muito extenso; A ocupação produtiva do território

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MAGNOLI, Demétrio. **Geografia para o Ensino Médio.** São Paulo: Atual, 2008

MORAES, Paulo Ribeiro. **Geografia Geral do Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Harbra. 2005.

MOREIRA, Joao Carlos e SENE, Eustáquio de. **Geografia.** Volume Único. São Paulo. Scipione, 2005.

VESENTINI, José Willian. **Geografia : O mundo em transição.** 1ª.ed. São Paulo: Ática, 2009.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço www.ifes.edu.br.

18.2. As comunicações entre a Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do site www.ifes.edu.br ou via mensagem eletrônica, enviadas para o endereço que constar na inscrição.

18.3. Os documentos relativos ao Processo Seletivo 16 2013 serão guardados por um período de 05 (cinco) anos após a divulgação do resultado final.

18.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos Campi onde estão sendo oferecidos os cursos, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

18.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

18.6. Este Edital completo, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.

18.7. Na hipótese do(a) candidato(a) necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após a saída definitiva (devolução do cartão resposta) o(a) candidato(a) ficará impossibilitado de utilizar bebedouros e banheiros.

18.8. O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

18.9. O diploma dos cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio em qualquer área só será emitido após a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico escolar.

18.10. O candidato tem ciência e concorda com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais.

18.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró Reitoria de Ensino do Ifes.

DICAS PARA UMA BOA PROVA

Todos os semestres, alguns candidatos são prejudicados por não levarem em consideração as seguintes recomendações:

- Visite o local da prova com pelo menos 24 horas de antecedência;
- Não corra o risco de chegar atrasado a prova. Antecipadamente, separe todo o material requisitado e o documento de identidade, evitando correrias de última hora. Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de retardatários.

Vitória, 26 de maio de 2013.

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de Inscrição: _____ Curso: _____

Endereço: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____ Email: _____

1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

() cego () baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

A – Cegos:

() Prova em braille

() Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

() Folhas brancas e limpas

B – Baixa Visão:

() Lupa manual

() Papel para rascunho

() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____

2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial

Uso de Aparelho: () sim () Não.

Necessidade de Intérprete () sim () Não

3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar : _____

4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:

Especificar a necessidade: _____

Especificar outros recursos necessários para a realização da prova: _____

5. NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO DE 1 HORA:

() sim () Não.

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)

() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID - Cópia (Obrigatório) ATUALIZADO.

Local e Data: _____

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável

ANEXO II
PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins da isenção da taxa de inscrição do PS 16 2013, para o Instituto Federal do Espírito Santo que _____,
(nome do(a) candidato(a))

curso(ou) TODO o Ensino Médio em Escola Pública de Ensino, conforme discriminado abaixo:

- Escola Pública
 Escola Privada com bolsa devido a situação sócio econômica.

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO PROEJA

Eu, _____,

Nome do(a) candidato(a)

CPF: _____, CI. _____, DECLAR
O, para fins de inscrição no **Curso Técnico-PROEJA – Vagas Remanescentes, do Processo Seletivo Simplificado 16 2013** que:

() Não possuo e/ou estou matriculado em nenhum Curso Superior em Instituição de Ensino Pública ou Privada.

CURSO:

() Metalurgia

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OPTANTES PELAS VAGAS AFIRMATIVAS 1 = RENDA \leq 1,5 SM/P - NO ATO DA MATRÍCULA - ITEM 13.3

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1 Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.

1.2. Autodeclaração Étnico Racial ; (**Anexo IX**)

1.3. Declaração de que não cursou, em algum momento, parte do ensino fundamental em escola que não se enquadra na definição de escola pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012. (**Anexo X**)

1.4. Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita de todos os componentes da família

1.5. Cópia da Carteira de Identidade certidão de nascimento (menor de idade) do candidato;

1.6. Documentos para comprovação de sua renda bruta mensal, de acordo com o item 3 e subitens, conforme seu caso.

2. Apuração da renda familiar bruta mensal per capita que deverá ser comprovada por todos os membros da família

2.1. Na avaliação sócio econômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, de que trata o **item 13.3** deste edital, considera-se:

I. família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II. morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;

III. renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2.2 deste anexo.

IV. renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2.2 deste anexo.

2.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato;

II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item; e III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do candidato.

2.2.1. No cálculo referido no inciso I do item 2.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

2.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2.2.1:

I. os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

II. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios;

3.Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família:Preencher o formulário de composição familiar e entregar junto com a documentação pertinente **(Anexo VI)**

3.1. Trabalhadores Assalariados

- I. Cópia dos contracheques dos três meses anteriores à data da inscrição no PS 16 2013, isto é, dos meses de abril, maio e junho de 2013. Se neste período o trabalhador recebeu seguro-desemprego, apresentar os comprovantes; ou
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelas empresas em que trabalham, referente ao ano de 2012; ou
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada de todos os membros do grupo familiar (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais) ; ou
- IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregados domésticos; ou
- V. Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- VI. Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no PS 16 2013, isto é, abril, maio e junho de 2013, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou
- VII. O membro da família que não exerce atividade remunerada deve apresentar Declaração conforme modelo disponível no Edital do PS 16 2013.

3.2. Atividade Rural (proprietário, produtor, outros)

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração de Rendimento conforme modelo disponível no Edital do PS 16 2013; ou
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- III. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; ou
- IV. Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data de inscrição PS 16 2013, isto é, abril, maio e junho de 2013, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou
- V. Cópia legível das notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente ao ano de 2013; ou
- VI. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver.

3.3 Aposentados e pensionistas

I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site www.previdenciasocial.gov.br - link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão; ou

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelo instituto de previdência ao qual está vinculado, referente ao ano de 2012; ou

III. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição no PS 16 2013, isto é, abril, maio e junho de 2013, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou

IV. Se o aposentado e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.

3.4. Autônomos e profissionais liberais

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

II. Cópia de quaisquer Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; ou

III. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatíveis com a renda declarada; ou

IV. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição no PS 16 2013, isto é, março, abril e maio de 2013, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado, quando for o caso.

3.5 Se o trabalhador autônomo se enquadrar nos casos abaixo, apresentar também(Anexo VIII):

I. Se Taxista – Declaração do sindicato dos taxistas e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo.

II. Se Caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos três meses anteriores à data da inscrição no PS 16 2013 e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo..

III. Se Pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo..

IV. Outras ocupações – apresentar a comprovação de exercício na atividade declarada e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo..

3.6. Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos): declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2012 3 (modelo disponível no presente edital), OU carteira de trabalho (com cópias da página de identificação, da página contendo o último contrato de trabalho e da página em branco) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho. **(Anexo VII):**

3.7. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

II. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição no PS 16 2013 (março, abril e maio) de 2013, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado.

III. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

3.8. A documentação para comprovação da renda familiar poderá ser substituída se o(a) candidato(a) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n.º. 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS. Será aceito o NIS específico do candidato, e não do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Para verificar o NIS individual, deve-se procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou o órgão gestor municipal do Bolsa-Família. Este item só substitui o disposto no 1.4 e 1.6, não isentando o(a) candidato(a) de apresentar o restante da documentação exigida.

ANEXO V

COMPROVAÇÃO PARA OPTANTES PELAS VAGAS AFIRMATIVAS 2 = TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA

1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.
2. Autodeclaração Etnico Racial (**Anexo IX**)
3. Declaração de que não cursou, em algum momento, parte do ensino fundamental em escola que não se enquadra na definição de escola pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012. (**Anexo X**)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR

I – Identificação do candidato

Nome:			
Campus:		Curso:	
Sexo:	Estado Civil:	Data Nascimento:	Naturalidade:
RG:		CPF:	
Endereço Residencial do Candidato:			
Telefone Residencial:		Celular:	
E-mail:			

II – COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome Completo	Parentesco	Idade	Profissão	Renda Bruta Mensal (R\$)
	Requerente			
Renda bruta total familiar:*		Renda per capita:*		
R\$		R\$		

*A ser preenchido pelo Avaliador.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2013, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que recebi em torno de R\$ _____ mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2013.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL
(para candidatos que pleiteiam vagas na modalidade de reserva vagas – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender Edital do PS 16 2013, que sou _____ (preto, pardo, indígena, outras etnias). Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE EM ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____,

Nome do(a) candidato (a)

CPF: _____, documento de identificação nº. _____, DECLARO para os devidos fins que cursei TUDO o ensino fundamental (1ªsérie/1ºano à 8ªsérie/9º ano), em escola pública, conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.

Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará na ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura e CPF do(a) Responsável pelo Candidato(a)
em caso menor de idade